Política Estadual de Habitação do Governo do Paraná







MODALIDADE TERCEIRA IDADE

• Antecedentes: As pessoas idosas possuem enormes dificuldade de financiar imóveis no âmbito do SFH, em virtude do fato de que o prazo do financiamento + Idade do proponente não pode superar 80,5 anos. Ou seja, ao se tornar idoso, a pessoa só pode financiar apenas pelo prazo de 20 anos, enquanto o público mais jovem financia em até 30. Quanto mais idosa a pessoa, menor ainda este prazo fica, inviabilizando aos poucos o acesso as operações de financiamento. O prazo reduzido de financiamento resulta em valores de entrada altíssimos e parcelas elevadas. Paralelo a isso, as altas taxas com seguros e outras despesas contribuem para que poucas operações sejam aprovadas para o público idoso.





- Objetivo: Modalidade voltada a viabilizar a aquisição de imóveis urbanos financiados com recursos FGTS por pessoas idosas de baixa renda através de subsídios do Governo do Paraná no valor de R\$ 80.000,00 destinados a pessoa física a título de valor de entrada.
- Local de Intervenção: Todo o território do Estado do Paraná;
- Forma de execução: Credenciamento de empresas pela Cohapar e oferta de empreendimentos enquadrados no programa aos beneficiários previamente cadastrados na Companhia, sendo que o subsídio é concedido ao pretendente no ato da contratação do financiamento junto a Caixa Econômica Federal.





- Público Alvo: Pessoa(s) idosas(s) 60 anos ou mais com renda mensal de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais que possuam crédito aprovado junto a Caixa Econômica Federal para aquisição de unidades habitacionais enquadradas no Programa, e que não possuam outro imóvel.
- Contrapartida do beneficiário: Financiamento do valor restante do imóvel, nas condições do Programa Minha Casa Minha Vida, em até 240 meses.
- Enquadramento: Ação compatível com a categoria 4.1 Atendimento Habitacional de Grupos Sociais com necessidades específicas.





- Estratégia de implantação: Processo simplificado e fluxo com baixa burocracia no mesmos moldes da modalidade Valor da Entrada, política de subsídios para financiamentos que se tornou referência nacional desde 2021 (embrião do MCMV Cidades).
- Parcerias: Governo do Paraná/Cohapar, Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e Municípios.
- Investimento previsto: R\$ 80.000.000,00 já aportado junto a Caixa Econômica Federal, viabilizando o atendimento a 1.000 idosos, cujos processos de contratação encontram-se em curso até Dezembro/2025.





PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ MODALIDADE TERCEIRA IDADE

- Prazo de Execução: Indeterminado
- Equipe Técnica envolvida: Profissionais da Diretoria de Programas e Projetos e Escritórios Regionais da Cohapar.
- Lições aprendidas e Monitoramento Pós ocupação: Não se aplica.











OBRIGADO!

Carlos Massa Ratinho Junior Governador do Paraná

Jorge Lange Presidente da Cohapar





